



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 2742/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE PETRÓPOLIS ENVIE PROPOSTA, ATRAVÉS DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, AO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL PARA SER CIDADE-SEDE DOS JOGOS DA JUVENTUDE DE 2024.

O vereador HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de que Petrópolis envie proposta, através da Prefeitura de Petrópolis, ao Comitê Olímpico do Brasil para ser cidade-sede dos JOGOS DA JUVENTUDE DE 2024.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Petrópolis preenche diversos requisitos básicos para sediar os Jogos da Juventude, dentre eles, excelentes e amplas redes hoteleira e gastronômica, hospitais de qualidade, além de estar localizada bem próxima a Capital do Estado e aos aeroportos que receberão as delegações e os equipamentos esportivos.

Enfatiza-se a importância deste evento para nossa cidade, que, além de promoção da saúde, envolverá os petropolitanos no suporte à organização e execução do mesmo, trazendo em um primeiro momento, o sentimento de esperança e confiança, possibilitando um considerável desenvolvimento econômico e financeiro, a exemplo das Copas Internacional e a Copa do Mundo de Mountain Bike, realizadas este ano, tendo movimentando a economia de forma extremamente positiva.

Todo o processo de credenciamento precisa ser realizado com URGÊNCIA, devido aos prazos estipulados pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2022

**Vereador**